



# Universidade Estadual de Maringá

## CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

### RESOLUÇÃO Nº 042/2009-CI/CCA

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 8/9/2009.

Elisangela Rufato Martelozzi  
Secretária.

**Determinar a abertura de processo de sindicância referente a CI nº 053/2009-FEI.**

Considerando o contido no **processo nº 9124/2009-PRO**;  
Considerando a CI nº 053/09-FEI;  
Considerando o Parecer nº 944/2009-PJU;  
Considerando o disposto no inciso VIII, artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art 1º-** Fica determinada a abertura de processo de sindicância para apurar fatos relatados pelo Coordenador da FEI, na CI nº 053/09-FEI, referente ao furto ocorrido no setor de avicultura de postura na FEI.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 2 de setembro de 2009.

Bruno Luiz Domingos De Angelis  
**Diretor**

#### ADVERTÊNCIA:

**O prazo recursal termina em 15/9/2009. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)**